

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 01 de junho de 2023.

Nome:	Gabinete:
JOÃO ALVES CARDOSO	06
CPF:	Nº Conta BRB:

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	Locação IPTU Político - Flaviane de Jesus Mota	Mês 05/2023	R\$ 378,00
3	FATURABA CAESB		59,74
4	FATURA NEOENERGIA	000070697561	R\$ 178,08
5	FATURA CLARO	S/N	R\$ 143,94
6	Suprema Mobilidade LTDA	211	R\$ 3.200,00
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	364198	R\$ 50,00
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	364258	R\$ 240,07
9	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	365255	R\$ 215,39
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	365592	R\$ 221,41
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	365885	R\$ 246,16
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	366393	R\$ 163,91
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	366119	R\$ 174,83
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	366809	R\$ 219,00
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	367245	R\$ 229,44
15	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	367727	R\$ 190,05
		Valor Total	R\$ 7.510,02

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 01/06/2023, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1196756 Código CRC: 0B5A5CBC.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6— CEP 70094-902— Brasîlia-DF— Telefone: (61)3348-8062 www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85 1196756v8



Os signatários deste instrumento de u	m lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira,
casada, bancária, portadora do RG nº	SSP/DF e do CPF n° , residente
e domiciliado à	SOBRADINHO-DF, e de
outro lado o senhor JOAO ALVES CARDO	SO, brasileiro, casado no regime de comunhão de
bens, Servidor Público Estadual, natural de 1	Brasília-DF, portador do RG nº
de CPF residente e domi	
, CEP 73092-	911 – SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o
seguinte, que mutuamente aceitam e outorga	m, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: Conta: Variação: (poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



I	GAB. DEP. JUAU CARDUOU
ľ	Mer nº001/0003352019
I	Folha nº 06
1	Rubrica:
١	Matr. 22224
۵	in doe precoe no período do

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;



	P. JOÃO CARDOSO
Proce no OC	0110003352019
Folha nº	07
Rubrica:	
Matr. 222	24

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;



	P. JOÃO CARDOSO
ther non	11/0003352019
Folha nº	08
Rubrica:	0
Matr 222	24

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DISTRITO FEDERAL
SUBMICIONICIONED DE CONTROLO DE CONTROLO PEROPERA DE CONTROLO DE CONTROLO PEROPERA DE CONTROLO DE CONTROLO PEROPERA DE CONTROLO DE CONTROLO





Distrito Federal - DF Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação

IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

Detalhes

Alíquota: 1,00 FI: 100,0000 Área Terreno: 166,95 KT: 0,25 Área Construída: 333,90 KC: 1,00 Base de Cálculo do IPTU: 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL: 217,13

[-]DESCONTO 5%: 47,04

Valor TLP: 358,45

Valor IPTU COMERCIAL: 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

VIA SEFAZ 01.CF/DF 02.Cod Receita 1252 03.Cota ou Refer. 00/19 04. Vencimento 10/06/19 05.Exercício 2019 06.Inscrição 49002201 07.Placa/Chassi 08.NºProc./AIA/Not. 09.CPF/CNPJ 10.Res. SEFAZ 0009 11.Res. SEFAZ 17 12.Res. SEFAZ 13.Principal - R\$ 1.252,33 14.Multa - R\$ 0,00 15. Juros - R\$ 0,00 16.Outros - R\$ 0.00 17. Valor Total - R\$ 1.252,33





Autenticar no Verso



Distrito Federal - DF

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação

IPTU/TLP 2019 - Internet

VIA CONTRIBUINTE 01.CF/DF 02.Cod Receita 1252 03.Cota ou Refer. 00/19 04.Vencimento 10/06/19 05 Exercício 2019 06.Inscrição 49002201 07.Placa/Chassi 08.NºProc./AIA/Not. 09.CPF/CNPJ 10.Res. SEFAZ 0009 11.Res. SEFAZ 17 12.Res. SEFAZ 13.Principal - R\$ 1.252,33 14.Multa - R\$

0,00

0,00

0,00

1.252,33

Endereço

Detalhes

Alíquota: 1,00 FI: 100,0000 Área Terreno: 166,95 KT: 0,25 Área Construída: 333,90 KC: 1,00 Base de Cálculo do IPTU: 144,759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL: 217,13

[-]DESCONTO 5%: 47,04

Valor TLP: 358,45

Valor IPTU COMERCIAL: 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

Autenticar no Verso

15.Juros - R\$

16.Outros - R\$

17. Valor Total - R\$

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, Brasileira, Casada,
bancária, portadora do RG nº SSP/DF, CPF nº , residente e
domiciliado na
DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor
público, portador do RG nº , residente e domiciliado
na Br 125, condomina 111111111111111111111111111111111111
Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no Condomínio Beija-
Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF, mediante as seguintes cláusulas e
condições:

Cláusula Primeira:

En to

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência:

CONTRO CONT

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

A

DERMONE D

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por acts in .	Pen
Por este instrumento, de um lado FLAVIAN	E DE JESUS MOTA, brasileira, casada
portadora do RG nº	, CPF n° residente e
domiciliado na	C-1
e de outro lado o sennor JOAO ALVES CARDO	SO, brasileiro, casado, servidor público
portador do RG nº (, residente e domiciliado na l
5	CEP 73092-911 Sobredish
DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito	no Condomínio Beija-Flor, Quadra 01.
Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF, mediante as s	seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira:	
Conforme estabelecido na CLÁUSULA S	SEGUNDA do instrumento contratual
prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (do	
2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.	, and all all all all all all all all all al
Cláusula Segunda:	
Clausula Segunda:	
Conforme estabelecido na CLÁUSULA TE	RCEIRA do instrumento contratual, o
aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1	.200,00 (hum mil e duzentos reais), que
deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao	vencido, depositado no Banco do Brasil,
Agência: Conta: Corrente, titu	lar FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF
n° (
Cláusula Terceira:	
As partes acima qualificadas RATIFICAM	todas as demais cláusulas do contrato
principal celebrado anteriormente, para o qual perma	
direito.	
DOC *	that.
()	W X
V	

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho - DF, 01 de fevereiro de 2021.

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: pleasto g. da s. junior

CPF:

Testemunha 2:

Nome: Gulia Scares Reixedo

CPF:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada,
bancária, portadora do RG nº residente e
domiciliado na
e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público,
portador do RG nº , CPF nº , residente e domiciliado na
, CEP 73092-911, Sobradinho-
DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no Condomínio Beija-Flor, Quadra 01
Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: ______, Conta: _______, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº _______

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

Anexo Comprovante dos pagementos (1196941) SEI 00001-00004710/2023-85 / pg. 15

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.

	FLAVIANE DE JESUS MOTA	
•	Locador	
Jeff Son Service Son BRADINHO DE		
	JOÃO ALVES CARDOSO	
	Locatário	

Testemunha 1:	
Nome:	
CPF:	
Гestemunha 2:	
Nome:	
CPF:	



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada,
bancária, portadora do RG nº CPF nº , residente e
domiciliado na Sobradinho II-DF,
e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público,
portador do RG nº (CPF nº CPF
CEP 73092-911, Sobradinho-
DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no Condomínio Beija-Flor, Quadra 01,
Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições:
2010 001, 200, 200, 200, 200, 200, 200,
Cláusula Primeira:
Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual,
prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de
2023 e a terminar em 31 de janeiro de 2024.
Cláusula Segunda:
Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o
aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que
deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil,
Agência:, Conta:, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF
Agencia: 100, Conta: 100, Conta Corrente, Intala: 12/1/1/1/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/
n° (
Cláusula Terceira:
As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato
principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de
direito.
(MHZ / O) () () ()

10 mm

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho - DF, 01 de fevereiro de 2023.

A Karollina OF NOTAS SOBRADINA DO	WD	
FLAVIANE DE J	ESUS MOTA	
Locado	or ()	
ANA MARIA OF NOTAS SOURADISSOE	60	
JOÃO ALVES O Locatán Continuo do montas encurso con, rituado e pocasionos en PROPERTO DE TITUADO E PLESIO E ARRIBURISTO O PROPERTO DE TITUADO E PRESIONES ARRIBURISTO DE TRANSPORTOR DE PROPERTO DE TITUADO E PRESIONES ARRIBURISTO DE TRANSPORTOR DE PROPERTO DE TITUADO E PRESIONES ARRIBURISTO DE TRANSPORTOR DE PROPERTO DE TITUADO E PROPERTO DE	Curriente Curriente professor antique antique com a	OF GLO
Recombeço por autenticidade a(s) firma(s) de: (* InyVac0] - FLAVIABE DE JESUS HOTA O cartério não se responsabiliza polo exame de itularidade des direbos TJDFT202301800764447ZDQ Selo disponível no site:www.tjdfy.jus.br Em testemunho	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: [SERETUT1]-JOAO ALVES CANDOSO TJDFT20230180080537775N Selo disponível no sito: www.tjott.jue.bh Em testemunho Sobradinha/DF, 03:92,523, 128-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO ESCREVENTE AUTORIZADA	
Nome:	Jefferson da Silva Xavier Escreventa Autorizado 2º Officio de Sobradinho-DF	
Testemunha 2:		
Nome:		
CPF:		



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/05/2023 Hora: 17:04:49

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Cpf/Cnpj	***.5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	***
Valor	1.600,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820230530200322451963525
Data do Pagamento	30/05/2023
Hora do Pagamento	17:04:49
NSU da Transação	3333660462
Autenticação Eletrônica	458F605C50

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515 SAC BRB 0800-648-6161 OUVIDORIA 0800-642-1105 PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 15/05/2023 Hora: 14:04:53

Dados da Conta Origem

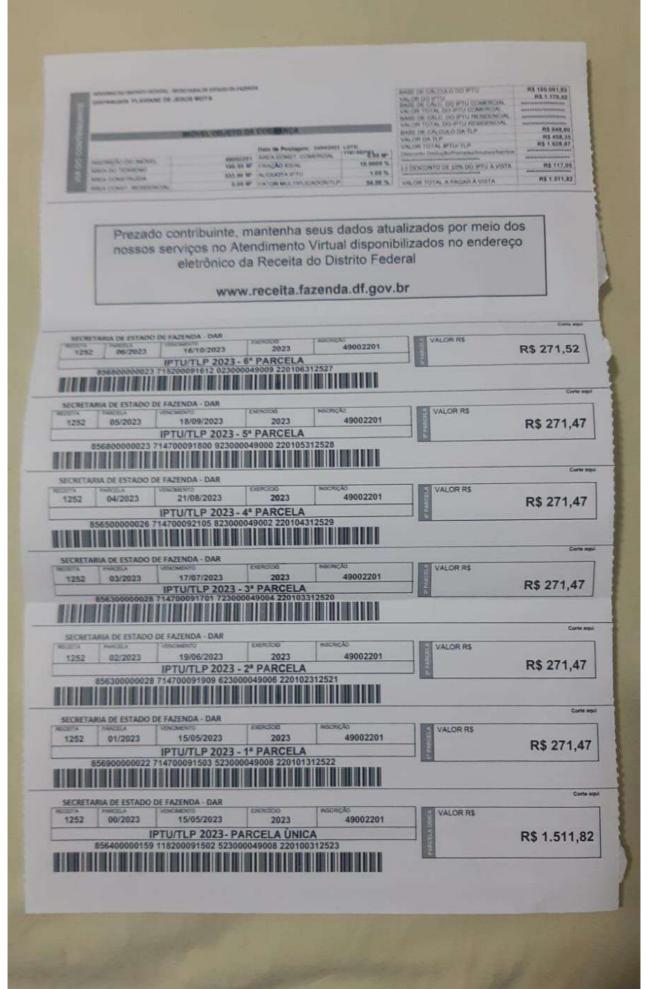
Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Cpf/Cnpj	***
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	***
Valor	378,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820230515170436047260525
Data do Pagamento	15/05/2023
Hora do Pagamento	14:04:53
NSU da Transação	3281701158
Autenticação Eletrônica	5B8F546F4A

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515 SAC BRB 0800-648-6161 OUVIDORIA 0800-642-1105 PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF

Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 05/2023 INSCRIÇÃO: 489946-6 PRÓX. LEITURA: 09/06/2023

JOAO ALVES CARDOSO

B, 73.090-907

10/06/2023

DATA DE VENCIMENTO

Sobradinho I									10	001201	<u> </u>
Н	HIDRÔMETRO:			URA ANTERI	OR	L	EITURA ATUAI	_	VOLU	JME MEDIDO	(M ³)
NÚMERO	DATA II	NSTALAÇÃO	DATA	LI	EITURA	DATA	L	EITURA		1	
Y18N34704	6 24/0	07/2019	10/04/202	3	85	09/05/20	23	86		•	
	IMÓVEL					FAIXAS PR	EVISTAS DE C	CONSUMO	CONSU	MO FATURAD	OO (M³)
CAT	CATEGORIA		UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO				
COMERCIAL		1		0	1	1		1			
	HISTÓRICO DE CONSUMO										
04/2023	03/2023	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	1	1	1	6,72	6,72
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIAVEL DE AGUA COMERCIAL TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL

TARIFA VARIAVEL DE ESGOTO COMERCIAL 6,72 23,15 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL

6,72

23,15

COM	POSIÇÃO DA TARIF	02/2022			
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTO	TRIBUTOS ADASA		RIBUTOS
	AGUA/ESGOTO	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS
(R\$)	54,96	2	0,59	0,38	1,79
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230529.190631.934.48994

RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022 Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **TFU:** Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 desetembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

EMITIDA EM: 29/05/2023 19:06:44

TOTAL A PAGAR 59,74

Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e os serviços autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA – LEI № 4.341/09	QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³) ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
2 51 (*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)	Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-	AMOSTRAS ATENDERAM A LEG.	241	132	241	0	243	244
desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."	CONCLUSÃO	SC	DLUCION	IADAS AN	ИOSTRA	S QUE NAO ATE	NDERAM

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.go	gov.br ADASA	www.adasa.df.gov.br	CAESB www.caesb.df.gov.br
---	----------------	---------------------	---------------------------

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	05/2023	1	10/06/2023	59.74

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO

"BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"









COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37 MÊS/ANO: 05/2023 INSCRIÇÃO: 489946-6 PRÓX. LEITURA: 09/06/2023 DATA DE VENCIMENTO

JOAO ALVES CARDOSO

, 73.090-907

10/06/2023

Sobradinho II							10/00/2023
HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL			
NÚMERO	NÚMERO DATA LEITURA LEITURA		DATA LEITURA		LEITURA		
Y18N347046	24/07/2019	10/04/2023	85	09/05/20	23	86	
	IMÓVEL				EVISTAS DE	CONSUMO	
CATEGORIA		UNIDADE	S CONSUMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
COMERCIAL			1	0 1 1		1	

COMUNICADO Nº 88

COMUNICADO DE BONUS DESCONTO

SR. USUARIO,

CONFORME PREVISTO NA RESOLUCAO ADASA N 06/2010, QUE DISPOE A RESPEITO DO INCENTIVO A REDUCAO DO CONSUMO DE AGUA NO DISTRITO FEDERAL, REGULAMENTADA POR INTERMEDIO DO DECRETO N 30.681/2009, DEMONSTRAMOS OS CALCULOS UTILIZADOS PARA A CONCESSAO DO BONUS DESCONTO:

- 1. PERÍODO DE APURAÇÃO DO CONSUMO: 01/2020 A 12/2022
- 2. ECONOMIA ACUMULADA NO PERÍODO: 11m3
- 3. VOLUME ECONOMIZADO (20% DO ITEM 2): 2,20m3
- 4. TARIFA INICIAL DA CATEGORIA ATUAL: R\$ null (REAIS)
- 5. VALOR TOTAL DO BÔNUS-DESCONTO (): R\$ 14,78 (QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

O VALOR DE R\$ 14,78 SERÁ DEVOLVIDO EM SUA CONTA DE ÁGUA NA REFERÊNCIA 08/2023. SE PORVENTURA O VALOR DA CONTA FOR MENOR QUE O VALOR DO CREDITO, INFORMAMOS QUE A DIFERENÇA SERA LANCADA NAS CONTAS SEGUINTES.

SOLICITACOES, SERVICOS E INFORMACOES PODEM SER OBTIDAS NO APLICATIVO DA CAESB, AUTOATENDIMENTO NO SITE DA CAESB, AGENCIA VIRTUAL, CENTRAL 115 OU UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO COMERCIAL

2ª VIA - CAESB	^a VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230529.190631.934.48994 EMITIDA EM: 29/05/2023 19:06:50								
ECONOMIA DE ÁGUA – LEI № 4.341/09			QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
ECONOMIA NO MI	IÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
2 51 (*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)			Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL N° 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um				243	133	244	0	244	244
bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-		AMOSTRAS ATENDERAM A LEG.	241	132	241	0	243	244	
desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."			CONCLUSÃO	SC	DLUCION	IADAS AN	ИOSTRA	S QUE NAO ATE	NDERAM

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:30/05/2023 Hora:17:02:29

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

	-
Código da Transação	184016
Código de Barras	82670000000-1 59740008489-8 94600000002-0 30510400001-6
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/06/2023
Data do Pagamento	30/05/2023
Hora do Pagamento	17:02:29
Situação	Pago
Valor do Documento	59,74
Valor do Pagamento	59,74
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	528A887B27
NSU da Transação	3333651817

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000070697561

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO Nº 005/2006 A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.995/97 (RICMS).



JOAO ALVES CARDOSO

73000-000 - SOBRADINHO-DF

SIA Área Especial C CEP: 71215902 - Brasilia - DF CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A NEOENERGIA INFORME ESTE NÚMERO

Resíduo kWh

Média anual kWh

1.969.501-2

VENCIMENTO

03/06/2023

Abr/2023 Classificação RESIDENCIAL Mês faturado Apresentação 26/04/2023 Ligação **MONOFASICA** Leitua atual 13399 577820 1 26/04/2023 Medidor kWh/Constante Leitura anterior 13203 Medidor kVArh/Constante 27/03/2023

> 0 Consumo em kVArh 30 Fator de Potência

Dias de Consumo 30 Fator de Potência Próxima leitura 24/05/2023

Consumo medido em kWh 196

Aviso Importante

265

CONSUMO ENERGIA ATIVA

157,84

CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA

20,24

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

DIC

Referências: 04/2023

Total a Pagar - R\$

178,08

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica. DMIC: Duração máxima de interrupção continua.

DMIC: Duração máxima de interrupção continua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

 FIC
 4,00
 0,00

 DMIC
 5,00

 Tensão de Fornecimento

 Nominal
 220

 Limite Inf.
 201

231

7,00

Limite Apurado

0,00

Limite Sup.

Impostos

Base de Cálculo: 157,84

ICMS Incluído no Valor da tarifa: 18,94

ICMS sobre valor da subvenção: 0,00

Valor total do ICMS: 18,94

Valor PIS/PASEP: 0,34

Valor COFINS: 1,60

Aliquota: 12,00%

RESERVADO AO FISCO FF32.D49E.AC59.1308.F13C.1EB1.8FAC.37E7

Atendimento Neoenergia 116 Ouvidoria Neoenergia 0800 644 6116 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos.

836800000017 780800052828 111969501365 000000000000

1.969.501-2

Abr/2023

03/06/2023





R\$ 178.08



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:30/05/2023 Hora:17:01:20

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83680000001-7 78080005282-8 11196950136-5 000000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	03/06/2023
Data do Pagamento	30/05/2023
Hora do Pagamento	17:01:20
Situação	Pago
Valor do Documento	178,08
Valor do Pagamento	178,08
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	895C766036
NSU da Transação	3333647571



JOAO ALVES CARDOSO

CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, O QD 01 LT 08 LJ 02 SOBRADINHO 73090-907 BRASILIA DF

Código 040/049915561

CPF/CNPJ

Vencimento 20/05/2023

143,94

Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

002/003

descrição

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

NETFONE ILIM BRASIL TOTAL

Claro net virtua

143,94

total

Valor total 143,94

Claro-clube Saldo de pontos em 02/05/23 Pontos resgatados em 04/23

3.461

(A) Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua 01/04/23 A 30/04/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 143,94 Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 143.94 **Total Claro net virtua** 143.94



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loia Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagame até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Laso existam servicos prestados e nao coprados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Video Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local). Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 040235109665152, 040235108716683, 040224968028660, 040224885944999, 040224831313869

Pague com Pix П

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCSE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente Identificação para Débito Mês Referência Vencimento Valor JOAO ALVES CARDOSO NET SERVICOS 0400499155611 Abril/2023 20/05/2023 143,94



SEI 00001-00004710/2023-85



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:22/05/2023 Hora:14:35:34

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84680000001-6 43940162202-2 30520040000-3 00334574831-7
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/05/2023
Data do Pagamento	22/05/2023
Hora do Pagamento	14:35:33
Situação	Pago
Valor do Documento	143,94
Valor do Pagamento	143,94
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	9B62586C2D
NSU da Transação	3307226676

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.: SIA TRECHO 02 LOTE 370, 370 - GUARA BRASILIA / DF CEP FONE: () FAX: ()

Data da Emissão: 03/05/2023

FATURA

No

211

Fatura/Duplicata Valor R\$:

3.200,00

Vencimento(s):

03/05/2023

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: JOÃO ALVES CARDOSO

Nome Fantasia:

CNPJ(MF)/CPF:

Endereço: MUNICIPAL, - ZONA

CÍVICO-ADMINISTRATIVA -

Município: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70094-902

Descrição

Valor R\$

Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/05/2023 ao dia 31/05/2023. NEW VERSA REU8J44. Fatura quitada. OK

3.200,00 (+)

CNPJ 24.894.397/0001-70 SUPREMA MOBILIDADE LTDA SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - CEP: 71.250-050 BRASILIA - DF

Total da Fatura

R\$ 3.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

						Recibo do Fagadoi
BANCO	DO BRASIL	001-9	00190.000	009 031	80.958005 00002.6	633170 1 93660000320000
Nome do Pagador / Endereço CPF JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR						Data de Vencimento 30/05/2023
70094-902 BRASILIA DF						Agência/Código do Beneficiário 3382-0/75534-6
SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA 24.894.397/0001-					CNPJ 24.894.397/0001-70	Nosso Número 00031809580000002633
Q SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 NUMERO 13 LOTE - ZONA INDUS 71250-050 BRASILIA DF				DUSTRIAL		Valor do Documento 3.200,00
Uso do Banco Nr. do documento Espécie Doc Aceite Data Processamento DM N 29/05/2023				(=) Valor Pago		
					_ Autenticaçã	ăo mecânica

BANCO	DO BRAS	L 001-9	00190.0000	9 031	80.958005 00002.6	633170 1 93660000320000
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.						Data de Vencimento 30/05/2023
Nome do Beneficiário CNPJ SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA 24.894.397/0001-70					Agência/Código do Beneficiário 3382-0/75534-6	
Data do Documento 29/05/2023	Nr. do documento 01		Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 29/05/2023	Nosso Número 00031809580000002633
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	r	(=) Valor do Documento 3.200,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
				(+) Juros/Multa 0,00		
LOCAÇÃO NEW VERSA						(=) Valor Cobrado 3.200,00

Nome do Pagador / Endereço
JOAO ALVES CARDOSO
CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR
70094-902 BRASILIA DF

Beneficiário Final CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 30/05/2023 Hora: 17:00:01

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 03180.958005 00002.633170 1 93660000320000
Data de Vencimento	30/05/2023
Data do Pagamento	30/05/2023
Hora do Pagamento	17:00:00
Situação	Pago
Valor do Documento	3.200,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	3.200,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24.894.397/0001.70
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	
Autenticação Eletrônica	67908B754B
NSU da Transação	3333642685

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515 SAC BRB 0800-648-6161 OUVIDORIA 0800-642-1105 PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162 CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRIÇÃO RTD. UN. VL.UNIT(R\$)	TOTAL	
1 ETANOL HIDRATADO 12,224 LT 4,090	50,00	
Atde Total de Itens Valor Total R\$ FORMA PAGAMENTO Dinheiro	12,224 50,00 VALOR PAGO R\$ 50,00	
Consulte pela Chave de Acesso em http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx 5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3641 9817 6529 8789		
Consumidor CPF:		
DINHO Brasilia - Df	- SOBRA	

NFC-e NR: 364198 Série:1 03/05/2023 11:12:13

Protocolo de Autorização: 353230217095316 Data de Autorização: 03/05/2023 11:12:11



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12)

Total R\$ 15,72

R\$: 6,72 Federal e 9,00 Estadual

#CF:B18 El1391359,110 EF1391371,330 V12,224
PLACA: REVIE28 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/B0 240 A - ASA SUL , BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
DANFE REIMPRESSÃO
Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br



CNPJ: 00.012,211/0002-25 DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 90 01 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
RTD, UN.	VL_UNIT(R\$)	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
42 192 LT	5,690	240,07

Otde Total de		42, 192
Valor Total R\$		240.07
FORMA PAGAMENT	0	VALOR PAGO RS
Cartão de Débi	to-MASTERCARD	240,07
	sulte pela Chave de Acesso	
http://dec	fazenda df gov br/Consult	ar NFCe, aspx
5323 0500 012	1100 0225 6500 1000 3642	5819 0885 2741
	Cancunidar CDE	
	Consumidor CPF:	

JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

סאאוס BRASILIA - DF

NFC-e NR: 364258 Série:1 03/05/2023 17:31:33

Protocolo de Autorização: 353230217928515 Data de Autorização: 03/05/2023 17:31:33



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12) Total 88 43,21 RS: 0.00 Federal e 43.21 Estadual

#CF: B10 E11495456, 200 EF1495498, 390 V42, 192 PLACA: REVAJ44 DODN: 0.0 PROCON OF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL . BRASILIA - OF DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO DLEO D IESEL ESTAB ZERADAS

Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25 DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL.UNIT(R\$)	TOTAL
2 GASOLINA C COMUM 37,855 LT 5,690	215,39
Otde Total de Itens Valor Total R\$ FORMA PAGAMENTO Cartão de Débito-MASTERCARD	37,855 215,39 Valor Pago R\$ 215,39
Consulte pela Chave de Acess	o en

http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx 5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3652 5518 3274 7058

Consumidor CPF:

JOAD ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO BRASILIA - DF

NFC-e NR: 365255 Série:1 10/05/2023 12:31:57

Protocolo de Autorização: 353230230456241 Data de Autorização: 10/05/2023 12:31:57



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12) Total R\$ 38,77 RS: 0.00 Federal e 38.77 Estadual

#CF:B12 E13377728,540 EF3377768,390 V37,855 PLACA: REU8J44 ODON: 0.0 PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br



CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRIÇÃO	
QTD. UN. VL.UNIT(R\$)	TOTAL
2 GASOLINA C'CÓNI	
38,912 LT 5,690	221,41
Qtde. Total de Itens	20.010
Valor Total RS	38,912
FORMA PAGAMENTO	221,41
	VALOR PAGO RS
Cartão de Débito-MASTERCARD	221,41
Consulte pela Chave http://dec.fazenda.df.gov. 5323 0500 0122 1100 0225 6500	br/ConsultarNFCe_aspx
Consumidor CPF:	
JUAN ALVES	CARDUSU
	- SOBRA
DINHL	
PD VC II IV	nr.

MFC-e NR: 365592 Série:1 12/05/2023 18:40:35

Protocolo de Autorização: 353230235245599 Data de Autorização: 12/05/2023 18:40:35



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12) **Total R\$ 39,85**R\$: 0,00 Federal e 39,85 Estadual

#CF:B13 E15727388,700 EF5727405,620 V38,912 PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0 PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D IESEL ESTAD ZERADAS Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br



CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO		DESCR	ICAO		
	UN	VI.	ÚNITCRS)	TOTAL
3		GASOL	INA ADIŤ	IVADA	
43,26	2 LT		5,690)	246,16
Otde. To	tal	de Itens			43,262
Valor To	tal	Ŕŝ			246,16
FORMA PA	GAME	ОТИ			VALOR PAGO R\$
Cartão d	e Dé	bito-MAS	TERCARD		246,16

Consulte pela Chave de Acesso em http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx 5328 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3658 8519 9441 0654

Consumidor CPF: JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO Brasilia - Df

NFC-e NR: 365885 Série:1 15/05/2023 13:39:28

Protocolo de Autorização: 353230240198825 Data de Autorização: 15/05/2023 13:39:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12)

Total R\$ 44,31

R\$: 0.00 Federal e 44,31 Estadual

#CF:BO4 E11029547,970 EF1029591,230 V43,262 PLACA: REU8J44 ODON: 0,0 PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br



CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO RTD. UN. 2 30,410 LT	DESCRIÇÃO VL.ÜNIT(R\$) GASOLINA C COMUM 5,390	TOTAL 163,91
Otde, Total de Valor Total R\$ FORMA PAGAMENT Cartão de Débi	0	30,410 163,91 Valor Pago R\$ 163,91
http://dec	sulte pela Chave de Aces fazenda df gov br/Consu 1100 0225 6500 1000 360	ltarNFCe_aspx
	Consumidor CPF: JOAO ALVES CARDOSO DINHO BRASILIA - DE	- SOBRA

NFC-e NR: 366393 Série:1 19/05/2023 15:20:50

Protocolo de Autorização: 353230247698683 Data de Autorização: 19/05/2023 15:20:50



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12)

Total R\$ 29,50

R\$: 0,00 Federal e 29,50 Estadual

#CF:B10 El1521543, 130 EF1521573, 540 V30, 410
PLACA: REU8J44 DDON: 0.0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIMUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada dos programas de ducacionais do Instituto Ayrton Senna. Copom Solidário é uma marca registrada pala Regispel

para

2000

SIGIT FINANCE ENFORT

STATE OF

Para uso

46.120,820,0001-18

regined-cury.

46.120,630,0001-18 - Pertruso em S@T FracelOFE e NFC-E

SAMBA MAIS

O papel é produzido a partir de matéria prima rerrovivel, por são ó ellamente sustentavel dos o ponto de vista ambiental.

Apple:



OJE PAPERS ESPECIAIS

Escanele o QR Code baixo e faça sua doação.



Ayrton Senna



vida ou ç

dados n plásti or e um

Os de la company

eto ites.

evite on a sadas

Acesse o QB Code e ajude a levar educação de qualidade maia milhoes de grianças ducação do futuro, agora.

Curta nessafarmage /instituto Ayeton Senna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispel

Midias Alekrónicas tem urza forte pegada mbis alekrónicas tem urza forte pegada por granza espensávels

Apolo:

LOVE

lovepaper.org.br

Escanele o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortest



Instituto Ayrton Senna



se o OR Code e ajude a educação de quancida agora,

agota.

🚮 Curta noise l'an page / Instituto/IvrtonSenno

EES END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA ESTECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PLA COFINS D 8885 - IESEL ESTAD ZERVA

Idaptive Busineriocilos vur adaptive, coa, br

test ass

COLINS DO OFERS

CNPJ: 00,012,211/0002-25 DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD, UN.	VL ÜNIT(R\$) Gasolina C Cohuh	TOTAL
31,275 LT	5,590	174,83
Otde, Total de Valor Total R\$ FORMA PAGAMENT	1 5 3	31,275 174,83 Valor Pago R\$
	to-Masiekuaku s ulte pela Chave de Ace fazenda df gov br/Cons	

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3661 1911 5983 7910 Consumidor CPF:

JOAD ALVES CARDOSO

DINHO BRASILIA - DF

NFC-e NR: 366119 Série:1 17/05/2023 12:05:24

Protocolo de Autorização: 353230243540340 Data de Autorização: 17/05/2023 12:05:24



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12) Total R\$ 31,47

R\$: 0,00 Federal e 31,47 Estadual

#CF:B12 E13385386,010 EF3385397,290 V31,275 PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL , BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D IESEL ESTAD ZERADAS Adaptive Business - 3,22,03,04 - www.adaptive.com.br



CNPJ: 00,012,211/0002-25 DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRIÇÃO QTD. Un. VL.UNIT(R\$)	TOTAL
3 GASOLÍNA ADITÍVAD 39,890 LT 5,490	A 219,00
Otde Total de Itens Valor Total R\$ FORMA PAGAMENTO Cartão de Débito-MASTERCARD	39,890 219,00 Valor Pago RS 219,00
Consulte pela Chave d http://dec.fazenda.df.gov.br 5323 0500 0122 1100 0225 6500 10	/ConsultarNFCe_aspx
Consumidor CPF: JOAD ALVES CAR	DOSO
DINHO Brasilia -	- SOBRA

NFC-e NR: 366809 Série:1 23/05/2023 12:42:48

Protocolo de Autorização: 353230254505413 Data de Autorização: 23/05/2023 12:42:45



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12) Total R\$ 39,42 R\$: 0,00 Federal e 39,42 Estadual

#CF:B04 E11034542,930 EF1034582,820 V39,890 PLACA: REU8J44 DDOM: 0,0

PROCON OF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D IESEL ESTAO ZERADAS

DANFE REINPRESSAU

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br



el e destillada ads pidulalias

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO

BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRICÃO	
CODIGO DESCRIÇÃO RTD. UN. VL.UNIT(R\$) 3 GASOLINA ADITIVADA	TOTAL
41,792 LT 5,490	229,44
Otde, Total de Itens Valor Total R\$ FORMA PAGAMENTO Cartão de Débito-MASTERCARD	41,792 229,44 Valor Pago R\$ 229,44
Consulte pela Chave de Ace http://dec.fazenda.df.gov.br/Cons 5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 38	ultarNFCe_aspx
Consumidor CPF: JOAO ALVES CARDOSO	
DINHO Brasilia - Df	- SOBRA

NFC-e NR: 367245 Série:1 26/05/2023 14:50:02

Protocolo de Autorização: 353230260341217 Data de Autorização: 26/05/2023 14:50:03



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12)

Total R\$ 41.30

R\$: 0.00 Federal e 41.30 Estadual

#CF:BO4 E11035893,860 EF1035935,660 V41,792 PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0 PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO DIESEL ESTAO ZERADAS

100 - Autorizado o uso da NF-e Adaptive Business - 3,22,04,44 - www.adaptive.com.br



DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 9D 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO RTD. UN.	DESCRIÇÃO VL. ÚNIT(R\$) GASOLÍNA ADITÍVADA	TOTAL
35,457 LT	5,360	190,05
Otde, Total de Valor Total R\$ FORMA PAGAMENT Cartão de Débi		35,457 190,05 Valor Pago R\$ 190,05

Consulte pela Chave de Acesso em http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx 5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3677 2711 4306 0856

Consumidor CPF: JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO Brasilia - Df

NFC-e NR: 367727 Série:1 30/05/2023 17:06:19

Protocolo de Autorização: 353230267688540 Data de Autorização: 30/05/2023 17:06:19



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 34.21

R\$: 0.00 Federal e 34.21 Estadual

#CF:BO4 E11038968,800 EF1039004,260 V35,457 PLACA: REU8J44 DDON: 0.0 PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF "DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO DIESEL ESTAD ZERADAS

100 - Autorizado o uso da NF-e Adaptive Business - 3,22,04,44 - vvv.adaptive.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA Gabinete da Terceira-Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10°, § 1°, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 02 de junho de 2023.

Parlamentar [:]		
JOÃO CARDOSO		
Mes:	Ano :	
MAIO	2023	

Deta	Ihamento das despesas apuradas no mês	Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$
<u> </u>	. ~	2.359,76
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes 1.95	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Tota	I	R\$ 7.510,02



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 02/06/2023, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 05/06/2023, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1200888 Código CRC: 69C2E574.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: 6133488823 www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85 1200888v2



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 GASOLINA C COMUM (Cód: 2) VI. Total Qtde.: 42.192 UN: LT VI. Unit.: 5,69 240,07 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 240,07 Valor pago R\$: Forma de pagamento: Cartão de Débito 240,07 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 43,21

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3642 5819 0885 2741

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 364258 Série: 1 Emissão: 03/05/2023 17:31:33 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230217928515 03/05/2023 17:31:32 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:37:20



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 37.855 UN: LT VI. Unit.: 5,69 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 215,39 Forma de pagamento: Cartão de Débito 215,39 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 38,77

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3652 5518 3274 7058

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 365255 Série: 1 Emissão: 10/05/2023 12:31:57 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230230456241 10/05/2023 12:31:57 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:43:24



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 GASOLINA C COMUM (Cód: 2) VI. Total Qtde.: 38.912 UN: LT VI. Unit.: 5,69 221,41 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 221,41 Valor pago R\$: Forma de pagamento: Cartão de Débito 221,41 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 39,85

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3655 9215 2995 7092

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 365592 Série: 1 Emissão: 12/05/2023 18:40:35 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230235245599 12/05/2023 18:40:35 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:44:05



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) VI. Total Qtde.: 43.262 UN: LT VI. Unit.: 5,69 246,16 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 246,16 Valor pago R\$: Forma de pagamento: Cartão de Débito 246,16 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 44,31

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3658 8519 9441 0654

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 365885 Série: 1 Emissão: 15/05/2023 13:39:28 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230240198825 15/05/2023 13:41:26 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:44:45



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF GASOLINA C COMUM (cód: 2) Qtde.: 30.410 UN: LT VI. Unit.: 5,39 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 163,91 Forma de pagamento: Cartão de Débito Unformação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 29,50

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3663 9316 0271 6283

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 366393 Série: 1 Emissão: 19/05/2023 15:20:50 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230247698683 19/05/2023 15:20:50 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:45:24



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 GASOLINA C COMUM (Cód: 2) VI. Total Qtde.: 31.275 UN: LT VI. Unit.: 5,59 174,83 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 174,83 Valor pago R\$: Forma de pagamento: Cartão de Débito 174,83 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 31,47

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3661 1911 5983 7910

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 366119 Série: 1 Emissão: 17/05/2023 12:05:24 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230243540340 17/05/2023 12:05:24 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:46:02



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 39.890 UN: LT VI. Unit.: 5,49 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 219,00 Forma de pagamento: Valor pago R\$: Cartão de Débito 219,00 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 39,42

Consumidor		
CPF:		
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF	

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3668 0918 1113 7891

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 366809 Série: 1 Emissão: 23/05/2023 12:42:48 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230254505413 23/05/2023 12:42:46 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:46:39



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 VI. Total GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 41.792 UN: LT VI. Unit.: 5,49 229,44 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 229,44 Valor pago R\$: Forma de pagamento: Cartão de Débito 229,44 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 41,30

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3672 4512 9548 0409

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 367245 Série: 1 Emissão: 26/05/2023 14:50:02 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230260341217 26/05/2023 14:50:02 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:47:18



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF GASOLINA ADITIVADA (cód: 3) Qtde.: 35.457 UN: LT VI. Unit.: 5,36 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 190,05 Forma de pagamento: Cartão de Débito Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 34,21

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3677 2711 4306 0856

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 367727 Série: 1 Emissão: 30/05/2023 17:06:19 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230267688540 30/05/2023 17:06:18 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:48:00



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) VI. Total Qtde.: 12.224 UN: LT VI. Unit.: 4,09 50,00 Qtd. total de itens: 1 Valor a pagar R\$: 50,00 Forma de pagamento: Valor pago R\$: Dinheiro 50,00 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 15,72

Consumidor			
CPF:			
Logradouro:	, SOBRADINHO, BRASILIA, DF		

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5323 0500 0122 1100 0225 6500 1000 3641 9817 6529 8789

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 364198 Série: 1 Emissão: 03/05/2023 11:12:13 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230217095316 03/05/2023 11:12:13 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 15/6/2023 13:36:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido		Valor
00001-00004710/2023-	2023NE00166		- JOAO ALVES	R\$
85	Z0Z3NE00100	CARDOSO		7.510,02
			TOTAL.	R\$
TOTAL:		7.510,02		

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1196756 e Parecer 1200956	R\$ 7.510,02
	TOTAL:	R\$ 7.510,02

Valor Bruto R\$ 7.510,02 Valor Líquido R\$ 7.510,02

> Paulo Cesar da Silva Rego Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Darlan de Lima Barbosa

Secretário Executivo da Segunda Secretaria - Substituto Ato do Presidente nº 159, de 2023

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-	2023NE00166	- JOAO ALVES	R\$
85	202311200100	- JOAO ALVES CARDOSO	7.510,02
		TOTAL:	R\$ 7.510,02

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1196756 e Parecer 1200956	R\$ 7.510,02
	TOTAL:	R\$ 7.510,02

Valor Bruto R\$ 7.510,02 Valor Líquido R\$ 7.510,02

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023 Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 16/06/2023, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a), em 16/06/2023, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 19/06/2023, às 12:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1220576 Código CRC: 8603952E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574 www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85 1220576v2